



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro  
Estado de São Paulo**

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

**DECRETO Nº 80, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do  
Concurso Público nº 02/2024 e dá outras providências.**

**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

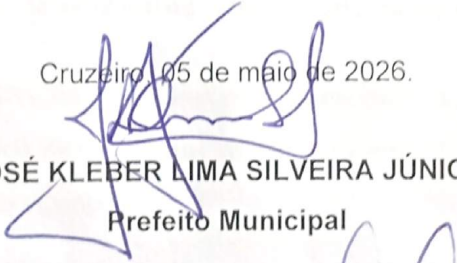
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 02/24, destinado ao provimento de diversos cargos, homologado em 29 de maio de 2024.

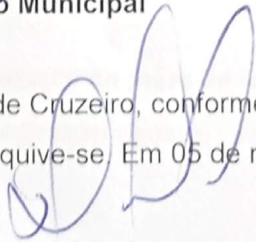
**Art. 2º** A prorrogação de que trata este Decreto passa a vigorar a partir de 29 de maio de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 05 de maio de 2026.

  
**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme artigo 66 da Lei Orgânica do Município. Registre-se e archive-se. Em 05 de maio de 2026.

  
**Diógenes Gori Santiago**  
Secretário de Assuntos Jurídicos